

SELEÇÃO INTERNA 02/2010
CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, a convocação ao Curso Teórico e Prático da Seleção Interna 02/2010 para provimento do cargo de Operador de Rolinho.

REGIONAL CABUÇU
AV. BENJAMIN HARRISHANNICUTT,
CABUÇU

Datas: 09 e 16/05/2010, das 08 às 17 horas; 23/05/2010, das 08 às 12 horas

Cargo: Operador de Rolinho

Inscrição	DRT	Nome
560	9275	Adriano Sabino Da Silva
558	9455	Ailton Leite Da Silva
724	9208	Cesar Aparecido Da Silva
816	8687	Dario Filgueiras
501	8946	Edson Raimundo Gomes
879	9592	Francisco Barb. Do Nascimento
795	7952	Francisco Carn. De Figueiredo
713	8787	Iedo Pacheco Silva
524	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes
520	3647	Silvestre Gomes Santana

DO CURSO TEÓRICO E PRÁTICO somente para o cargo de Operador de Rolinho:

8.1. Participarão os 20 primeiros candidatos classificados na somatória das etapas anteriores e os demais empatados.

8.1.1. Será considerada, para classificação dos candidatos para o curso, a somatória da nota obtida na 1ª etapa - Apuração de Méritos, com a nota da 2ª etapa – Prova Objetiva.

8.2. Será obrigatório a apresentação da carteira de habilitação categoria “D” para participação no curso.

8.3. O objetivo do curso é informar sobre o equipamento e as atividades, funcionamento e manutenção preventiva, segurança na operação, uso dos EPI's e EPC's, manuseio correto e prática, habilitando o profissional a operar o equipamento.

8.4. O curso terá uma carga horária de 20 horas, o candidato que não cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) da carga horária estabelecida fica excluído definitivamente do curso.

8.5. A convocação para o curso com data, horário e local será divulgada no site da Proguaru (www.proguaru.com.br).

DA PROVA PRÁTICA somente para o cargo de Operador de Rolinho

9.1. Participarão os candidatos que cumpriram no mínimo 75% (setenta e cinco) da carga horária do curso, conforme estabelecido no item 8.4.

9.2. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.

9.3. Será obrigatório a apresentação da carteira de habilitação categoria “D” para participação na Prova Prática.

9.4. A Prova Prática valerá 50 pontos e o candidato deverá obter no mínimo 25 pontos. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima na Prova Prática serão eliminados e os demais aprovados serão classificados.

9.5. A Prova Prática versará sobre o conteúdo ministrado no curso acima mencionado, com demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

Guarulhos, 03 de maio de 2010

Eduardo Soares Lucena
Presidente da Comissão Organizadora